

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE JULHO DE 1966

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.084, de 30 de Junho de 1962 e Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

Resolve:

Art. 1o - Aprovar o texto do Juramento Profissional: "Prometo tudo fazer para preservar o cunho liberal e humanista da profissão de Bibliotecário, fundamentado na liberdade de investigação científica e na dignidade da pessoa humana".

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de Julho de 1966

Laura Garcia Moreno Russo.
Presidente

Alice Camargo Guarnieri
1o Secretário

Publicada no Diário Oficial – Seção I - de 17/08/66 – p. 2361